



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador
José Francisco Titoneli

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2017

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**VILA VICENTE MARIANO**”, o trecho entre as Ruas Ricardo de Souza Barros e Oscar Rodrigues de Paula, no Município de Palma.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a colocação da placa denominativa e demais procedimentos para o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Projeto de Lei após sua aprovação se transformará em Lei Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de A. Rocha Ferreira

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes

Dário Medina Guedes – 2º Secretário